

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 3200 – Ano 14 quarta-feira, 05 de abril de 2023

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Atos.....	2
Portaria.....	4
Editais de Notificações – REURB.....	4
Resoluções.....	5
Extrato de Dispensa de Licitação.....	8
Atas.....	8
Aviso de Alteração e Remarcação.....	9

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 827/23, de 3 de abril de 2023*Altera cargo em comissão do servidor Jakson Bernardo Uggioni.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022, resolve:

ALTERAR

o cargo em comissão do servidor **JAKSON BERNARDO UGGIONI**, CPF nº 100.783.609-19, matrícula nº 65.891, de Assistente de Gestão, nomeado em 11/03/2020 pelo Decreto SG/nº 368/20, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, a partir de 3 de abril de 2023.

Criciúma, 3 de abril de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM

DECRETO SG/nº 844/23, de 4 de abril de 2023.*Nomeia Amanda Gonçalves da Silva, Assistente de Gestão – DASI-3.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022, resolve:

NOMEAR,

AMANDA GONÇALVES DA SILVA, CPF nº 105.577.869-16, matrícula nº 66.237, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gestão, símbolo DASI-3, para exercer suas funções no centro de Planejamento Urbano-CPU, a partir de 6 de abril de 2023.

Criciúma, 4 de abril de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM

DECRETO SG/nº 845/23, de 4 de abril de 2023.

Nomeia Mariane Scheffer Mengue, Assistente de Serviço, DASI-3.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022, resolve:

NOMEAR,

MARIANE SCHEFFER MENGUE, CPF nº 046.024.440-08, matrícula nº 66.238, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DASI-3, para exercer suas funções no Cadastro Imobiliário, a partir de 6 de abril de 2023.

Criciúma, 4 de abril de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM

Atos Governo Municipal de Criciúma

ATO Nº 080, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

Torna sem efeito o Ato de Nomeação nº 42/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, § 7º da Lei Complementar nº 12/1999 resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de Nomeação Nº 042, publicado no Diário Oficial do Município em 23 de Fevereiro de 2023, em razão do decurso do prazo para investidura no cargo, a partir da data 27 de Março de 2023.

Inscrição	Nome	Cargo
225268	IVANDETE SERAFIM	SERVENTE ESCOLAR
226995	MILAINE CLAUMANN	SERVENTE ESCOLAR

Criciúma, 5 de abril de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM

ATO Nº 081, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

Nomear, por concurso, candidatos do Edital nº 001/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2021**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1730/2021 de 27/12/2021, retificado pelo Decreto SG/nº 089/2022 de 18/01/2022, resolve:

NOMEAR

por concurso os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

AGENTE DE MANUTENÇÃO, VIGILÂNCIA E LIMPEZA-1 VAGA

Inscrição	Nome	Class
4339	LEDIMERLI MARLINI FLORIANI	42º

MOTORISTA-1 VAGA

Inscrição	Nome	Class
916	MARCIANO GOMES CUSTODIO	22º

TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OCUPACIONAL I- 1 VAGA

Inscrição	Nome	Class
318	ADRIANA SIMAO PILZ	18

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Diretoria de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Criciúma, 5 de abril de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM

ATO Nº 082, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

Nomear, por concurso, candidatos do Edital nº 020/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 020/2021**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 012/2022 de 03/01/2022, retificado pelo Decreto SG/nº 120/2022 de 26/01/2022, resolve:

NOMEAR

por concurso, os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

SERVENTE ESCOLAR- 2 VAGAS

Inscrição	Nome	Class
222160	MARIA APARECIDA DA SILVA	57
221509	MARIA ALBERTTINA IDALINO	58

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Gerência de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Criciúma, 5 de abril de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM

ATO Nº 083, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

Torna sem efeito o Ato de Nomeação nº 42/23.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, § 7º da Lei Complementar nº 12/1999 resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de Nomeação N° 042, publicado no Diário Oficial do Município em 23 de Fevereiro de 2023, em razão do decurso do prazo para investidura no cargo, a partir da data 27 de Março de 2023.

Inscrição	Nome	Cargo
225268	IVANDETE SERAFIM	SERVENTE ESCOLAR
226995	MILAINE CLAUMANN	SERVENTE ESCOLAR

Criciúma, 5 de abril de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM

Portaria

FME - Fundação Municipal de Esportes

PORTARIA FME Nº 002/23, de 21 de março de 2023

Dispõe sobre a dos membros da Comissão Processante do processo administrativo FME nº 001/2021.

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes de Criciúma – FME – no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, V, do seu Estatuto

RESOLVE,

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Processante do processo administrativo FME nº 001/2021.

Art. 2º Nomear o Sr. Leandro Fernandes Maffei para desempenhar a função de Presidente da Comissão, em substituição do Sr. Gustavo de Oliveira.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MANOEL ALEXANDRE NETO - Presidente da FME

Editais de Notificações – REURB

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – REURB (São Defende)

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB-S

NUCLEO INFORMAL: São Defende

MATRICULAS Nº 140.940 DO 1º CRI DE CRICIÚMA. O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, relativamente à Regularização Fundiária Urbana - REURB, NOTIFICA, com base a Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto Regulamentado nº 9.310, de 15 de março de 2018, e ainda do Decreto municipal SG/nº 1100/21, de 6 de julho de 2021. os confinantes abaixo identificados, para que apresentem impugnação, nos termos do art. 31 da referida Lei, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital.

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
Dailto Feuser	653.198.779-00	Não informado na matrícula
Carbonifera Metropolitana	83.647.917/001-00	Não informado na matrícula
Jair Brunelli	398.560.039-20	Não informado na matrícula
Ivone Brunelli Borges	741.307.309-91	Não informado na matrícula
Ademir José Brunelli	341.205.309-06	Não informado na matrícula
Melânia Brunelli Simão	449.461.719-91	Rua Pedro João Loch, s/n, bairro Centro, Forquilha/SC

Sandra Regina Brunelli	522.747.649-72	Rua Augusto do Amaral, nº 41, bairro Jardim Ferrari, Itapeva/SP
Maristela Brunelli	522.423.589-87	Não informado na matrícula
Martim Brunelli Neto	493.245.009-53	Não informado na matrícula

Ficam NOTIFICADOS, também, terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste edital. A ausência de impugnação será interpretada como concordância da REURB, nos termos do §6º do art. 31 da Lei Federal n.º 13.465, da seguinte área: Terreno urbano, matriculado sob o Nº 140.940 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, com endereço entre a Rua João Batista Cordeiro, Bairro São Defende no município de Criciúma/SC, com área de 4.288,17m².

Criciúma (SC), 28 de Março de 2023.

BRUNO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – REURB (Rio Maina)

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB-S

NUCLEO INFORMAL: Rio Maina

MATRICULAS Nº 90.478 DO 1º CRI DE CRICIÚMA. O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, relativamente à Regularização Fundiária Urbana - REURB, NOTIFICA, com base a Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto Regulamentado nº 9.310, de 15 de março de 2018, e ainda do Decreto municipal SG/nº 1100/21, de 6 de julho de 2021. os confinantes abaixo identificados, para que apresentem impugnação, nos termos do art. 31 da referida Lei, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital.

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
Alexandre Vaz Franco Joaquim	039.301.289-18	Rodovia Arquimedes Napolini, s/n, bairro Napolini, Criciúma/SC, Brasil.
Marcia Ronchi Colombo	889.221.119-68	Rua Luiz Ronchi, nº 71, Distrito do Rio Maina, Criciúma/SC, Brasil.
Nelson Bonfanti	717.379.609-15	Rua João Bonfante, s/n, Rio Maina, Criciúma/SC, Brasil.
Daison Bonfanti Moretti	041.867.359-48	Rua Frederico Zilli, s/n, bairro Distrito do Rio Maina, Criciúma/SC, Brasil.
Thalles Pereira de Souza	105.154.069-02	Rua Rio Bonito, nº 623, bairro Metropol, Criciúma/SC, Brasil.
Daison Bonfanti Moretti	041.867.359-48	Rua Frederico Zilli, s/n, Distrito do Rio Maina, Criciúma/SC, Brasil.
Anilton Simão	416.005.689-04	Rua Alexandre Bonfante, nº 147, Bairro Rio Maina, Criciúma/SC, Brasil.
José Claudio Fidel	485.399.619-20	Rua Frederico Zilli, nº 220, Rio Maina, Criciúma/SC, Brasil.
Francieli Simão Fidel	052.488.729-28	Rua Frederico Zilli, nº 220, Rio Maina, Criciúma/SC, Brasil.
José Guilherme Fidel	052.488.709-84	Rua Frederico Zilli, nº 220, Rio Maina, Criciúma/SC, Brasil.
Silvana Santos Fermino	951.074.879-04	Rua Telesforo Machado, nº 540, Bairro Ana Maria, Criciúma/SC, Brasil.
Eduardo Pozzolo	050.396.859-55	Rua Artur Bernardes, nº 202, Ap. 202, bairro São Luiz, Criciúma/SC, Brasil.

Ficam NOTIFICADOS, também, terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste edital. A ausência de impugnação será interpretada como concordância da REURB, nos termos do §6º do art. 31 da Lei Federal n.º 13.465, da seguinte área: Terreno urbano, matriculado sob o Nº 90.478 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, com endereço entre as Ruas Antônio Bonfante e Rua Alexandre Bonfante, Bairro Rio Maina no município de Criciúma/SC, com área de 37.386,50m².

Criciúma (SC), 28 de Março de 2023.

BRUNO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Resolução

Governo Municipal de Criciúma

RESOLUÇÃO Nº 015/2023

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 1269/20 e SG/nº 945/21, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a 1ª Nota da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor lotado na **Secretaria da Saúde**, que tomou posse em **2022**, abaixo relacionado:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	1ª Nota
57.534	Alexsandra Marcelos Crepaldi Pereira	31/03/2022	Técnica Em Enfermagem	8,2
57.504	Ana Julia Lucio Bessa	24/03/2022	Técnica Administrativa Ocupacional I	8,2
57.536	Andressa Martins Da Costa	31/03/2022	Cirurgião Dentista	8,6
57.516	Bruna Elisa Machado Ribeiro Rodrigues	30/03/2022	Auxiliar em Saúde Bucal	8,6
57.526	Bruna Pescador Mendonca	31/03/2022	Enfermeira	8,2
57.541	Carem Michele Martins Marcelino	31/03/22	Técnico em Enfermagem	8,2
57.506	Carina Silva De Souza	31/03/2022	Auxiliar em Saúde Bucal	9,6
57.537	Cleonira De Fatima Levinski	31/03/2022	Auxiliar em Saúde Bucal	8,2
57.509	Cleuni Dos Santos	31/03/2022	Auxiliar em Saúde Bucal	8,2
57.533	Emily Teixeira Resende	31/03/2022	Técnica em Enfermagem	9,6
57.421	Fernanda Figueiredo Mendes	03/03/2022	Médica Veterinário	10,0
57.540	Gabriela Dos Santos Custodio Rabello	31/03/22	Técnica em Enfermagem	7,9
57.539	Guilherme De Oliveira Peruch	31/03/2022	Técnico em Enfermagem	8,2
57.513	Jamille Luiz Tramontin	30/03/2022	Cirurgião Dentista	10
57.532	Jeniffer Rezende Antunes Monteiro	31/03/2022	Auxiliar em Saúde Bucal	9,2
57.514	Jheniffer Acordi Da Luz	30/03/22	Auxiliar em Saúde Bucal	7,8
57.511	Juliane Cacilda Flores	30/03/2022	Auxiliar em Saúde Bucal	9,6
57.515	Juliane Cardoso Pieri	30/03/2022	Fisioterapeuta	7,8
57.507	Julio Gustavo Ribeiro Neto	31/03/22	Cirurgião Dentista	9,2
57.512	Luciane Possoli	30/03/22	Enfermeira	8,2
57.418	Luiz Felipe Cortez Fernandes	08/03/22	Psicólogo	7,4
57.538	Raquel Da Silva	31/03/2022	Técnica em Enfermagem	9,0
57.535	Renata Antonia Ferrazzo	31/03/2022	Enfermeira	8,6
57.508	Tamara Spillere Rovaris	31/03/2022	Cirurgiã Dentista	9,2
57.510	Tiago Mucelin	30/03/22	Cirurgião Dentista	8,2

Art. 2º. As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 29 de março de 2023.

Daiana Silveira Colombo - Presidente da Comissão
Sandra Helena Cardoso - Membro da Comissão
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão
Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

(Republicado por Incorreção)

Resolução

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma

RESOLUÇÃO CMAS Nº 018/2023

Aprova a Dispensa de Chamamento para a OSC AFASC – Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993, Lei Municipal nº 7.341/2018 e do inciso III do art. Nº 29 do Regimento Interno deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a Dispensa de Chamamento Público para que o município firme Termo de Colaboração com a OSC AFASC – Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma, para a execução dos Serviços de Acolhimento Institucional do Abrigo Florescer para até 20 crianças e adolescentes, de 0 a 7 anos do sexo masculino e 0 a 17 anos do sexo feminino, incluindo grupo de irmãos, com ou sem deficiência, afastadas do convívio familiar em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, mediante encaminhamentos do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Criciúma/SC.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 03 de abril de 2023.

Ana Paula Petzoldt Guimarães - Presidente do CMAS

Resolução

FME - Fundação Municipal de Esportes

RESOLUÇÃO COMISSÃO PROCESSANTE Nº 001/23, de 21 de março de 2023

Prorroga, por igual período, o prazo de 90 dias para conclusão do processo administrativo FME nº 001/2021.

A Comissão Processante, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, parágrafo único c/c artigos 2º e 5º do Anexo I, todos da Resolução FME nº 001/21, de 4 de fevereiro de 2021.

Considerando:

- a necessidade de prorrogação do tempo para conclusão do processo administrativo FME nº 001/21

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogado a partir desta data, por igual período, o prazo de 90 dias para conclusão do processo administrativo FME nº 001/2021.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO FERNANDES MAFFEI - Presidente da Comissão Processante
ALEXANDRE DA LUZ VERDIERI - Secretário da comissão
MICHELINE DE SOUZA FRAGA ROCHA - Membro da comissão

Extrato de Dispensa de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

PROCESSO Nº. 666493/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/FUNSAB/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução, em caráter emergencial, dos serviços de coleta e transporte, até o aterro sanitário de resíduos com características domiciliares (lixo), de moradias, comércio/indústria e órgãos públicos, bem como a coleta e transporte de resíduos recicláveis de residências, comércio e prédios públicos, até a Usina de Reciclagem localizada no município de Criciúma – SC.

CONTRATADA: RACLI LIMPEZA URBANA LTDA – CNPJ/MF nº. 26.093.870/0001-46.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.207.938,00(dez milhões duzentos e sete mil e novecentos e trinta e oito reais).

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

RECONHECIMENTO: 03/04/2023, por Anequesselen B. Fortunato – Gestora Funsab.

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 03/04/2023, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 08 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 027/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 657060)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTAS DE PREÇO ANÁLISADA E CONFERIDA PELA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários para o rebaixo de rede de energia elétrica existente na travessa Henrique Lodetti, até a subestação existente dentro do imóvel do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, localizado no bairro Centro, Município de Criciúma – SC, local de implantação da RUA COBERTA.

Às quinze horas e trinta minutos, do dia quatro, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para registro do recebimento do parecer técnico nº 18/INFRA/2023 datado de 04/04/2023 que trata da análise e conferência da proposta de preço pela área técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, através da servidor João Paulo Casagrande da Rosa – Diretor de Operações de Obras pertencente aos quadros da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, que, tendo realizada a avaliação dos documentos e valores apresentados na proposta de preços da licitante habilitada, constatou que a proposta ofertada pela empresa primeira classificada POLO COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELLI, apresenta multiplicações em desacordo com o critério de arredondamento em duas casas na carta de apresentação da proposta e na planilha orçamentária. Diante disso há a necessidade de se proceder determinadas correções e adequações por parte da empresa, em sua proposta de preços, pois a multiplicação de alguns valores unitários pelos respectivos quantitativos não fecharam com os da planilha orçamentária por ela apresentada, correções e adequações estas que em nada poderá alterar o valor global da proposta original apresentada que foi de R\$139.345,33. Portanto, a empresa POLO COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELLI, através do seu representante legal, deverá providenciar e apresentar uma nova planilha orçamentária e respectivos cronogramas físico e financeiro com as devidas correções e adequações no prazo de até 24 horas, contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma, **no valor global de R\$139.345,33 (Cento e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos)**, conforme carta de apresentação de proposta, devendo ser utilizada preferencialmente a planilha disponibilizada pelo município elaborada pelo sistema OBRASGOV. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual para constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (terça-feira), aos quatro dias do mês de abril do ano de 2023.

KARINA TRES

Presidente

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO

Membro

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Membro-Secretário

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

RONALDO JOSINO ALVES

Membro Suplente

ATA 13 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 136/PMC/2021

(Processo Administrativo Nº. 606658)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DO(S) PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S) DE RAZÕES E ABERTURA DO PRAZO DAS CONTRARRAZÕES COM RELAÇÃO A SEGUNDA FASE DO PRESENTE EDITAL.

OBJETO: Contratação de serviços para coleta, transporte, destinação final e seletiva de resíduos, sólidos domiciliares, públicos e comerciais/industriais com características domiciliares produzidos no município de Criciúma/SC.

Às nove horas, do dia quatro, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para continuidade dos trabalhos com relação ao edital acima epigrafoado. Abertos os trabalhos pelo(a) presidente da Comissão, ele(a) informou os membros da Comissão o recebimento dos Recursos protocolados pelos consórcios: "CONSÓRCIO CRICIUMA SUSTENTÁVEL" composto pelas empresas RACLI LIMPEZA URBANA e RAC SANEAMENTO LTDA protocolado por e-mail datado de segunda-feira 03/04/2023 - 16:32, bem como pelo CONSÓRCIO (ONZEURB TRANSPORTES EIRELI e TAZAY) TRANSPORTES LTDA, protocolado por e-mail datado de segunda-feira 03/04/2023 - 16:52. Portanto, desta forma, determinou que fossem notificada(s) a(s) empresa(s) interessada(s) com relação ao(s) recurso(s) acima, para que, se for do interesse, entrar(em) com as CONTRARRAZÕES ao(s) recurso(s) administrativo(s) interposto(s), no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, conforme preconiza o art. 109, da Lei Federal Nº. 8.666/93, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma, publicação esta que, servirá também como notificação/ciência a(s) empresa(s). Os autos do processo encontram-se disponíveis aos interessados na Diretoria de Logística - Setor de Licitações para vistas, consultas e extração de cópias. O(s) Processo(s) Administrativo(s) acima referido(s) fica(m) fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivesse(m) transcrito(s). Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (terça-feira), aos quatro dias do mês de abril do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

OSMAR CORAL
Membro

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

Aviso de Alteração e Remarcação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 053/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 662259)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafoado, que tem como objeto a execução das obras de implantação de pavimentação asfáltica e com blocos de concreto (lajotas) em 14 (quatorze) ruas do BAIRRO QUARTA LINHA/LOTEAMENTO SOL NASCENTE - Município de Criciúma-SC, foram feitas as seguintes alterações:

1ª) No item 4.1.3.2. **Capacitação Técnico-Operacional**: Fica excluída o texto:... devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, acompanhados das respectivas **Certidão(ões) de Acervo Técnico (CATs)**,

2ª) No subitem 4.1.3.2.1 **onde se lê**: no item 1 quantidade mínima = 3.000,00m, **leia-se** = 1.500,00m e no item 2, **onde se lê**: quantidade mínima 1.500,00m, **leia-se** = 750,00m

Em virtude das alterações acima, fica REMARCADA para o dia 09/05/2023 às 14h00min, devendo os envelopes contendo as Propostas e Habilitação serem **protocolados, impreterivelmente, até às 13h45min do destacado dia.**

O edital alterado poderá ser obtido através do sitio www.criciuma.sc.gov.br, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS-CRICIUMA/SC, 04 de abril de 2023.

KARINA TRES - Presidente da Comissão Permanente de Licitações (assinado no original)